



# **Relatório de Situação de Emergência**

**Código Único: EMR\_ISE\_01\_2025**

**Energisa Minas Rio (EMR)**

## Sumário

SUMÁRIO .....	2
1. OBJETIVO .....	3
2. ÁREA AFETADA.....	3
3. IMPACTOS DO EVENTO E EXTENSÃO DOS DANOS .....	8
4. ANÁLISE DO EVENTO .....	8
5. AÇÕES ADOTADAS PELA DISTRIBUIDORA PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO.....	11
6. FUNDAMENTAÇÃO REGULATÓRIA .....	11
7. CONCLUSÃO .....	12
8. EVIDÊNCIAS .....	13
09. DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	19
ANEXO I – DESCRIÇÃO E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AFETADOS .....	23
ANEXO II – RELAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS EXPURGÁVEIS .....	24

	<b>RELATÓRIO</b>			
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000	Data: 24/03/2025
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_01_2025	
	Abrangência: Área de Concessão da EMR			

## 1. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo descrever detalhadamente os impactos causados pelo evento climático ocorrido no período de **03/01/2025** a **08/01/2025** e que afetou o município de Visconde do Rio Branco, resultando na caracterização e enquadramento do evento como Situação de Emergência ou Calamidade Pública. O município de Visconde do Rio Branco emitiu Decreto de Situação de Emergência devido à chuvas intensas.

## 2. ÁREA AFETADA

De acordo com as informações do sistema NetClima do INPE e do Decreto da Prefeitura, o evento teve como duração o período de 03/01/2025 a 08/01/2025. O município afetado, conforme dados do sistema NetClima do INPE, encontra-se na **Tabela 01**.

**Tabela 01** – Município Afetado pelo evento.

MUNICÍPIO AFETADO
Visconde do Rio Branco

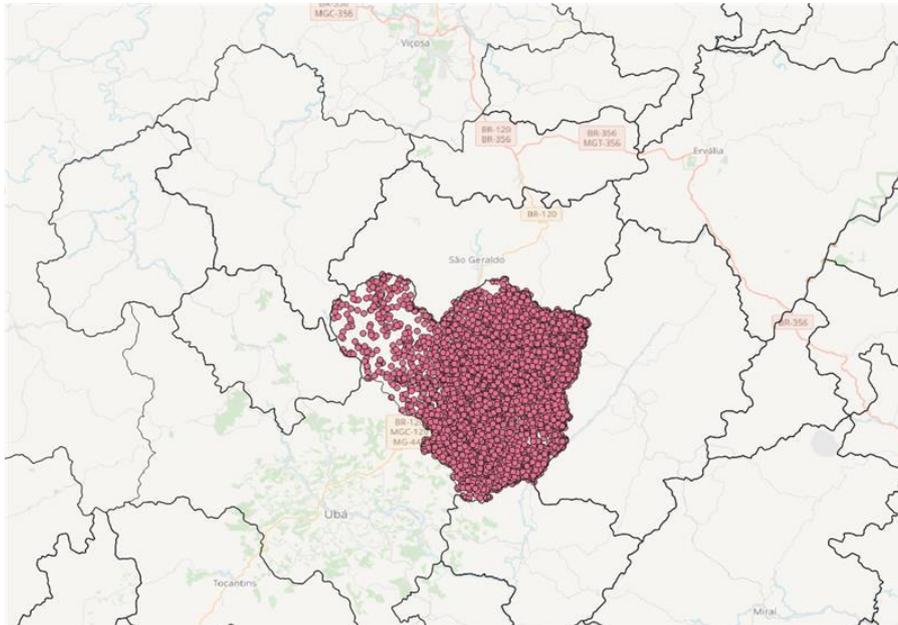
Na **Tabela 02** são apresentadas as subestações e alimentadores elétricos atingidos pelo evento.

**Tabela 02** – Subestações Afetadas.

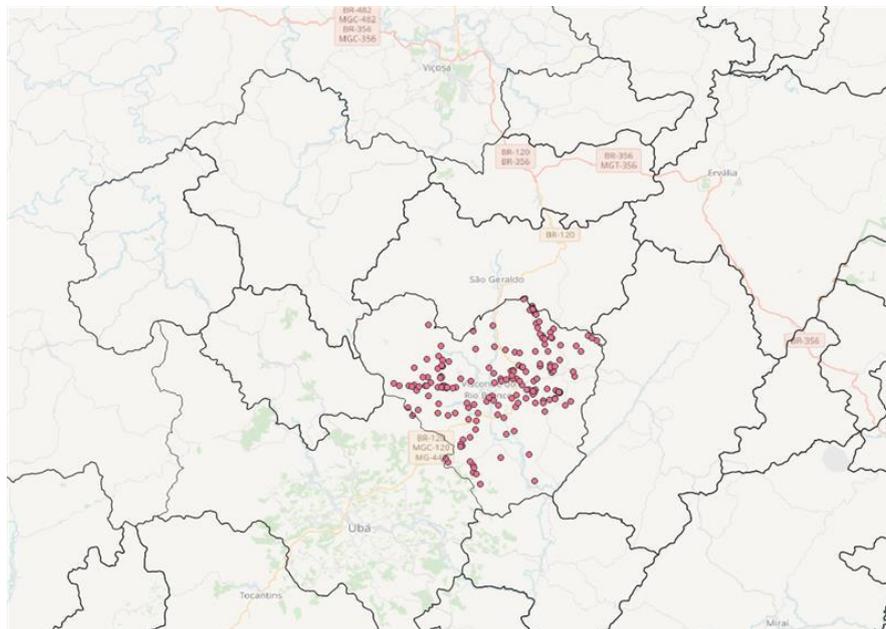
SUBESTAÇÃO	ALIMENTADOR
SED VRB - Subestação Elétrica de Distribuição N°1 de Visconde Rio Branco	VRB 001
	VRB 002
	VRB 003
	VRB 004
	VRB SAG
SED VRB2 - Subestação Elétrica de Distribuição N°2 de Visconde Rio Branco	VRB2 005
	VRB2 006
	VRB2 007
	VRB2 SNM

O evento que afetou o município da **Tabela 01** foi classificado como “Chuvas Intensas” (código 1.3.2.1.4).

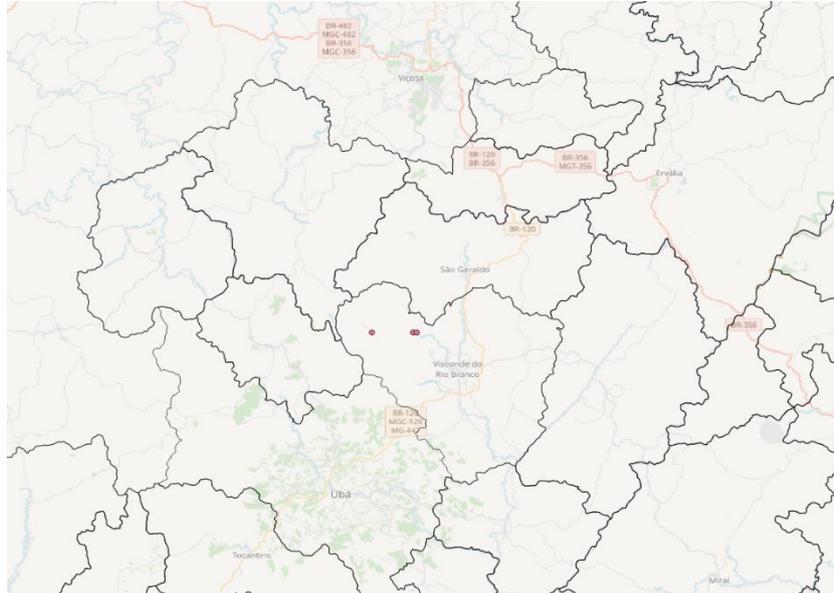




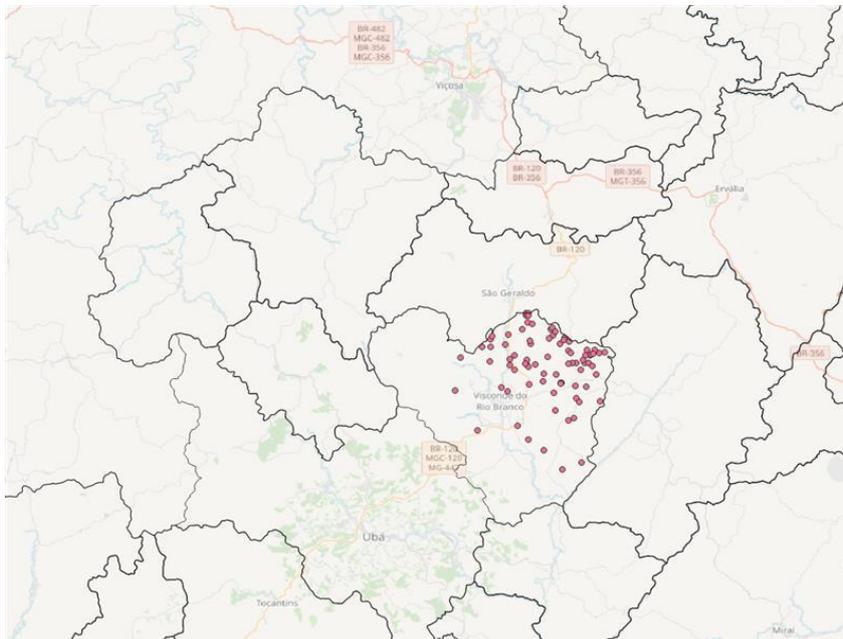
**Figura 03** – Mapa da área afetada. Em destaque estão as descargas atmosféricas ocorridas no dia 05/01/2025.



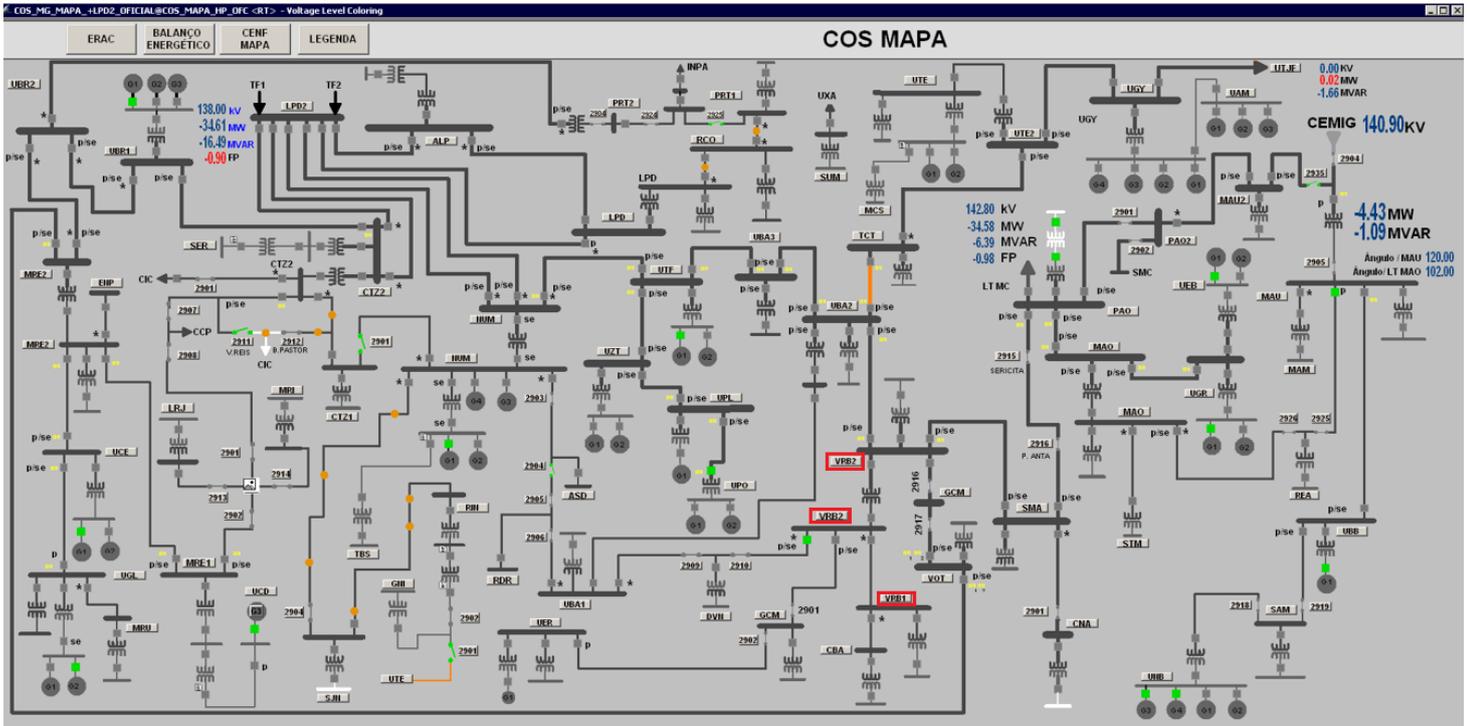
**Figura 04** – Mapa da área afetada. Em destaque estão as descargas atmosféricas ocorridas no dia 06/01/2025.



**Figura 05** – Mapa da área afetada. Em destaque estão as descargas atmosféricas ocorridas no dia 07/01/2025.



**Figura 06** – Mapa da área afetada. Em destaque estão as descargas atmosféricas ocorridas no dia 08/01/2025.



**Figura 07** – Diagrama da malha de alta tensão do sistema de distribuição da Energisa Minas Rio, destacando as subestações afetadas.

Na **Tabela 03**, apresenta-se o quadro resumo do evento.

**Tabela 03** – Resumo do evento.

<b>Descrição</b>	Chuvas Intensas em diversos municípios da EMR
<b>Código COBRADE</b>	1.3.2.1.4 – Chuvas intensas
<b>Início do evento</b>	03 de janeiro de 2025
<b>Fim do evento</b>	08 de janeiro de 2025
<b>Abrangência</b>	Concessão da EMR

	<b>RELATÓRIO</b>			
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000	Data: 24/03/2025
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_01_2025	
	Abrangência: Área de Concessão da EMR			

### 3. IMPACTOS DO EVENTO E EXTENSÃO DOS DANOS

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Minas Rio resultaram em danos à rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

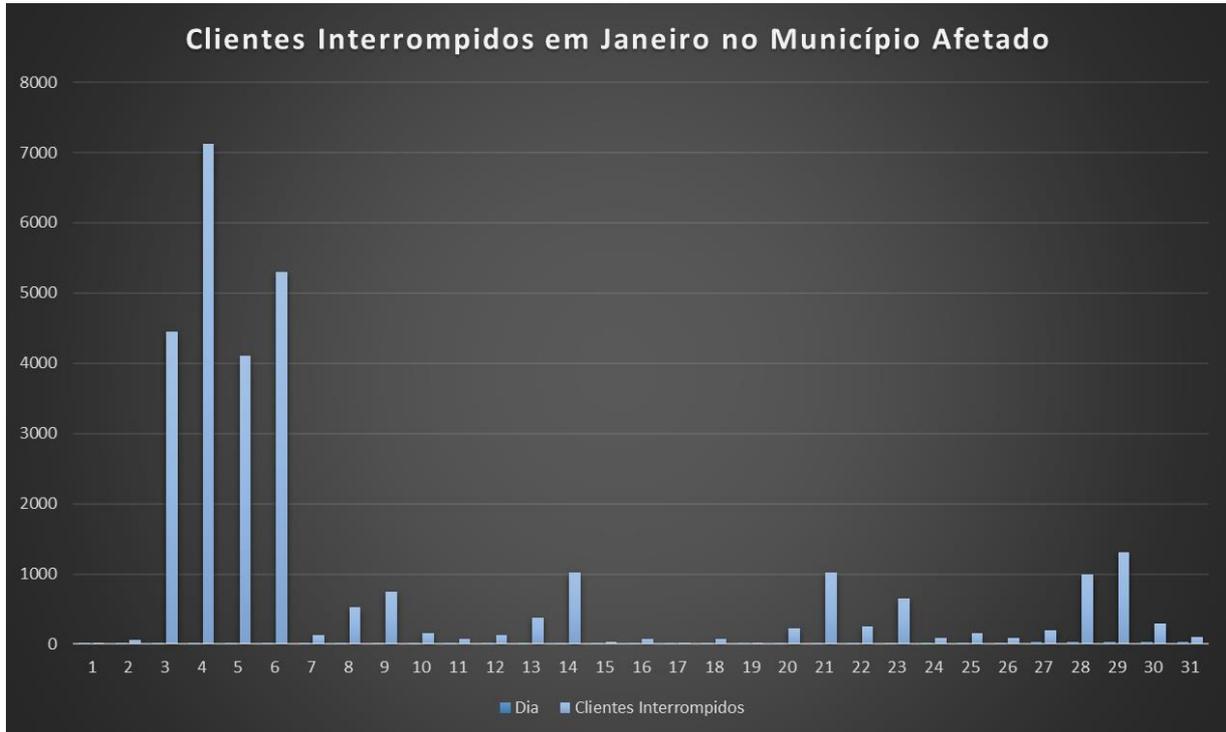
- Queda de árvores e demais objetos estranhos da rede;
- Condutores partidos, desnivelados e entrelaçados;
- Postes quebrados ou tombados;
- Transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Chaves fusíveis danificadas e elos queimados;
- Ramais de ligação, conexões e jumpers partidos.

A descrição detalhada desses equipamentos, bem como sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontrados no **ANEXO I**.

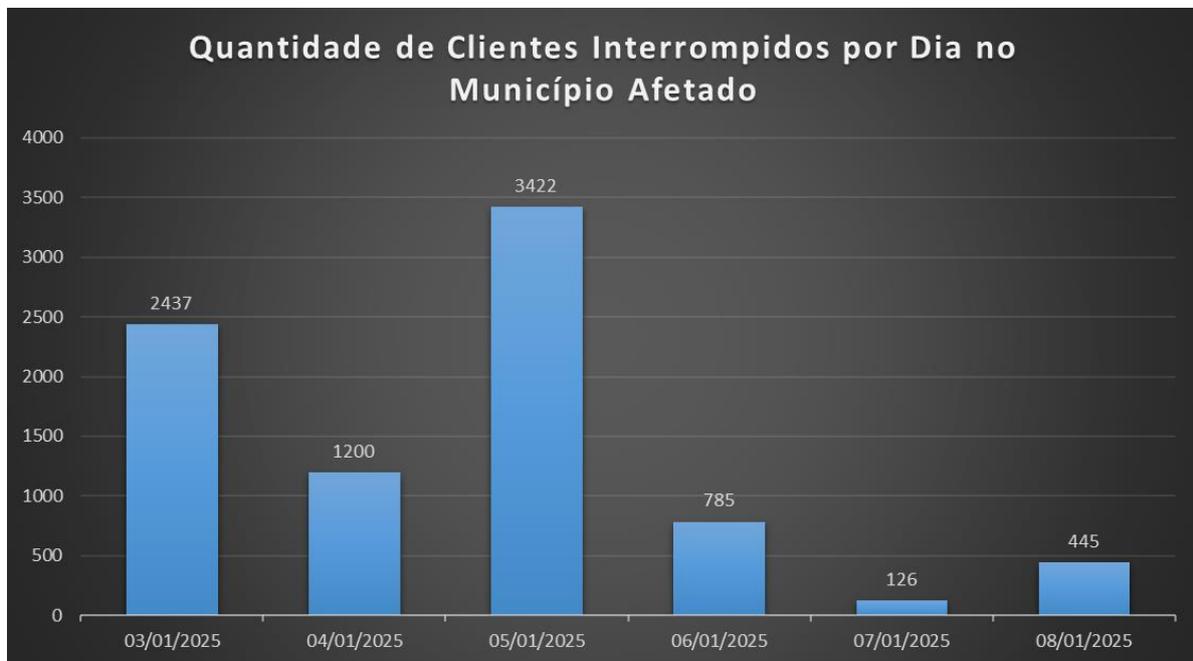
### 4. ANÁLISE DO EVENTO

De acordo com informações do sistema NetClima do INPE, o evento que ocorreu em parte da área de atuação da Energisa Minas Rio no dia 03/01/2025 a 08/01/2025 foi causado pela ocorrência de chuvas intensas e constantes, com a presença de descargas atmosféricas e ventos fortes. Houve também o tombamento de árvores, abaloamento de postes e condutores partidos, além de danos humanos, materiais e ambientais.

No período do evento, podemos identificar a elevação de clientes interrompidos, com destaque para o dia 05/01/2025, onde foi a maior concentração de descargas atmosféricas na localidade e maior quantidade de clientes interrompidos.



**Figura 08** – Número de clientes interrompidos por dia no município de Visconde do Rio Branco, durante todo o mês de janeiro.



**Figura 09** – Número de clientes interrompidos exclusivamente devido ao evento.

	<b>RELATÓRIO</b>			
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000	Data: 24/03/2025
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_01_2025	
	Abrangência: Área de Concessão da EMR			

A **Tabela 04** contém as datas da primeira e da última interrupção para o evento caracterizado como Situação de Emergência ou Calamidade Pública.

**Tabela 04** – Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção.

Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
03/01/2025 16:12:20	09/01/2025 00:42:00

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento é apresentado na tabela a seguir.

**Tabela 05** – Clientes afetados.

Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
8.415	138

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de clientes que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos clientes afetados.

A duração média de interrupção encontra-se na tabela abaixo, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

**Tabela 06** – Duração média e mais longa das interrupções.

Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
524,6	3.384,22

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções durante o evento. A interrupção no fornecimento mais longa corresponde à duração máxima de interrupção ocorrida durante o evento.

Na **Tabela 07** encontra-se os tempos de atendimento realizados durante o evento, expressos em minutos.

**Tabela 07** – Tempos de atendimento.

Tempo médio de preparo (TMP)	Tempo médio de deslocamento (TMD)	Tempo médio de execução (TME)	Tempo médio de atendimento (TMA)
370,42	54,37	153,44	578,24

	<b>RELATÓRIO</b>			
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000	Data: 24/03/2025
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_01_2025	
Abrangência: Área de Concessão da EMR				

## 5. AÇÕES ADOTADAS PELA DISTRIBUIDORA PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO

No dia 03/01/2025, após o início de forte temporal, com a identificação de um aumento expressivo no número de clientes interrompidos, foi acionado o Plano de Contingências da empresa, visando agilizar o atendimento e minimizar os impactos. Foi solicitado às equipes de atendimento de campo que estendessem seus horários de trabalho.

Além das equipes de atendimento de campo, também houve mobilização extra de operadores para o Centro de Operação Integrado (COI) de forma a realizar análise das ocorrências e despachos dos serviços de forma mais ágil. No Call Center houve também a mobilização extra de atendentes para reforçar o atendimento e realizar Call Back das ocorrências isoladas.

## 6. FUNDAMENTAÇÃO REGULATÓRIA

De acordo com a Resolução Normativa 956/2021, emitida pela ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica, Anexo 8, Artigo 178, Alínea c, “Na apuração dos indicadores DIC e FIC não devem ser consideradas as seguintes situações [...] c) Interrupção em Situação de Emergência – ISE”

Em consulta ao anexo 1, da Resolução Normativa 956/2021, no qual apresenta o glossário de termos técnicos, temos, no artigo 208, as definições para Interrupção em Situação de Emergência - ISE: "a) Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente b) decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao  $CHI_{limite}$  da distribuidora”. Para esta situação tivemos a emissão de Decreto para o município descrito na **Tabela 01 e presente no Item 9 (Decreto de Situação de Emergência)** – código COBRADE 1.3.2.1.4.

	<b>RELATÓRIO</b>			
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000	Data: 24/03/2025
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_01_2025	
	Abrangência: Área de Concessão da EMR			

## 7. CONCLUSÃO

Conforme apresentado no presente documento, as chuvas intensas e constantes, ocorridas entre 03/01/2025 e 08/01/2025, provocou inundações, alagamentos, enxurradas, tombamento de árvores e abalroamento de postes, conforme exposto no Decreto Municipal.

No entanto, apesar do cenário desafiador, a Energisa não mediu esforços para agilizar o atendimento utilizando seu plano de contingência, onde foram acionadas forças de trabalho adicionais, objetivando reestabelecer o fornecimento de energia o mais breve possível.

APROVAÇÃO			
NOME DO VALIDADOR	CARGO DO VALIDADOR	ASSINATURA DO VALIDADOR	DATA
Valdecy Silva Barros Júnior	Supervisor de Qualidade do Serviço		25/03/2025
Filipe Henrique Ferreira Garcia	Coordenador de Qualidade Energia		25/03/2025
Filipe Dini Calcado	Gerente de Operações		25/03/2025

## 8. EVIDÊNCIAS

A seguir estão apresentados os materiais que evidenciam os impactos oriundos do evento climático que atingiu o município de Visconde do Rio Branco, que faz parte da área de concessão da Energisa Minas Rio, entre os dias 03/01/2025 e 08/01/2025.



Governo de Minas Gerais reconhece situação de emergência em Visconde do Rio Branco. Publicado por Itatiaia no dia 16/01/2025. Disponível em: [Governo de Minas Gerais reconhece situação de emergência em Visconde do Rio Branco - Rádio Itatiaia](https://www.itatiaia.com.br/juizdefora/2025/01/16/governo-de-minas-gerais-reconhece-situacao-de-emergencia-em-visconde-do-rio-branco), acessado dia 24/03/2025.

Conteúdo bloqueado | <https://www.em.com.br/gera/2025-01/202505-chuva-em-minas-ja-colocam-41-municipios-em-emergencia-confira-a-previsao.html>

ESTADO DE MINAS

Gerais Política Economia Nacional Internacional Saúde Cultura Degusta

METEOROLOGIA

## Chuvas em Minas já colocam 41 municípios em emergência; confira a previsão

Ao todo, 11 pessoas morreram em Minas Gerais em decorrência das chuvas. Um total de 173 ficaram desabrigados

Publicidade

### Mais lidas

- 1 Zema critica STF e compara pena de cabeleireira com soltura de André do Rap
- 2 Centenas de 'brisadeiros' são apreendidos em São Thomé das Letras
- 3 Chuva em Minas: BH e 785 cidades estão sob alerta de perigo potencial
- 4 Homem é morto a tiros e roubado logo em seguida, na BR-381 em BH

Mateus Parreiras

05/01/2025 11:49 - atualizado em 05/01/2025 12:45

compartilhe SIGA NO

05/01/2025 11:49 - atualizado em 05/01/2025 12:45

compartilhe SIGA NO



Vias importantes ficaram alagadas em Visconde do Rio Branco, como a Avenida São João Batista (foto) crédito: Redes Sociais

Com o reconhecimento de mais quatro municípios em estado de emergência, Minas Gerais chega a um total 41 cidades castigadas pelos temporais desde setembro de 2024, segundo a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais (Cedec-MG). Visconde do Rio Branco, na Zona da Mata, foi a mais castigada.

Chuvas em Minas já colocam 41 municípios em emergência. Publicado por Estado de Minas no dia 05/01/2025. Disponível em: [Chuvas em Minas já colocam 41 municípios em emergência; confira a previsão](https://www.em.com.br/gera/2025-01/202505-chuva-em-minas-ja-colocam-41-municipios-em-emergencia-confira-a-previsao.html), acessado dia 24/03/2025.



Postagem realizada pelo Jornal Ubaense no Instagram @jornalubaenseonline.



Postagem realizada no Instagram @folhadasmontanhas.



Postagem realizada pela Prefeitura de Visconde do Rio Branco e pela Defesa Civil de Visconde do Rio Branco, no Instagram @prefeituravrb e @defesacivilvrb.



Foto tirada pela equipe durante atendimento da OC 2025-3594.



Fotos tiradas pela população.

## 09. DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 008, de 10 de Janeiro de 2.025.**

*Declara **situação de emergência** nas áreas do Município **afetadas por chuvas intensas** – COBRADE Nº 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada ao tema e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, **LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO**, no uso de uma de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

**CONSIDERANDO**, as chuvas intensas que caíram no município de Visconde do Rio Branco, por volta das 20:00 no dia 04/01/2025, ocasionaram a cheia do rio Xopotó e seus afluentes, que em decorrência provocou o fenômeno alagamentos e enxurrada, bem como deslizamento de encostas e também queda de árvores. O Presente sinistro provocou danos humanos e materiais conforme portaria MDR 260/2022;

**CONSIDERANDO**, as chuvas intensas que também caíram no município nos dias 03/01/2025, dia 05/01/2025 e 08/01/2025, as quais geraram inúmeros danos materiais e alguns danos humanos.

**CONSIDERANDO**, a queda de uma ponte de concreto na zona rural, Clemente do Meio;

**CONSIDERANDO**, que com a queda da citada ponte, cerca de oito imóveis entre indústrias agrícolas e residências agrícolas foram afetadas, pois é a única forma de acesso ao povoado;

**CONSIDERANDO**, a danificação de parte do viaduto na rodovia BR-265, Barra dos Coutos;

**CONSIDERANDO**, as danificações na cabeceira da ponte de acesso a zona rural, no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

povoado Camelinha;

**CONSIDERANDO**, Danificação em uma ponte na zona rural e no sistema de drenagem pluvial no povoado Santa Juliana, com risco de comprometer o acesso a APAE rural;

**CONSIDERANDO**, as danificações causadas pela força da água nas ruas Rua Aristeu dos Santos; Rua Geraldo Pires Milagres (duas pontes que conecta a Avenida Dr Lelé ao bairro piedade) e comprometimento das vias em ambas;

**CONSIDERANDO**, Foram contabilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social juntamente com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil 05 pessoas desalojadas (pessoas que saíram de suas residências e foram pra casa de parentes/amigos) e 8 pessoas desabrigadas por danos em suas residências.

**CONSIDERANDO**, O setor de engenharia da Prefeitura e a Defesa Civil contabilizaram os seguintes danos materiais: foram identificados aproximadamente 40 imóveis danificados pelas fortes chuvas (04 no bairro Boa Vista, 02 no mutirão, 05 no bairro de Lourdes, 04 no bairro Antônio Soares, 04 na Avenida São João Batista, 01 casa no Barreiro, 08 no Centro, 01 no Coronel Joaquim Lopes, 01 na COHAB II, 01 na Chácara; 01 no bairro Operários, 01, no Felipinho) e fora outras residências cujos moradores não procuraram o poder executivo para tomada de ciência e providências por motivos desconhecidos.

**CONSIDERANDO**, que nas regiões comerciais e centrais diversos comércios tiveram prejuízos com mercadorias, eletrodomésticos e móveis em geral, bem como automóveis em áreas alagadas;

**CONSIDERANDO**, que com a força da enxurrada resultou em danificação da pavimentação asfáltica na Avenida Diogo Braga Filho, Chácara;

**CONSIDERANDO**, que com a as enxurradas resultou em danificação da Rua Paulo Torres, bairro Cassiano Mesquita, construída com bloco de concreto intertravado onde parte do material foi removido pela enxurrada causando risco de acidentes;

**CONSIDERANDO**, que por alagamento resultou em danificações diversas nas ruas: Coronel Geraldo, Centro, entre os números 136 e 185 e Avenida São João Batista, entre os números 355 e 467;

**CONSIDERANDO**, que com a força da enxurrada resultou em erosão da pavimentação asfáltica na Rua General Osório, Centro e na Praça Lourival Passos;

**CONSIDERANDO**, os demais relatos e informações presente no parecer técnico 001/2025;

**CONSIDERANDO**, que a fundamentação deste ato, com detalhamento do desastre consta em parecer técnico do órgão de Proteção e Defesa Civil Municipal

Praça 28 de Setembro, 317- Bairro Centro – Visconde do Rio Branco/ MG – CEP: 36.520-000

\* TEL.: (32) 3551-8150

Home Page: [www.viscondedoriobranco.mg.gov.br](http://www.viscondedoriobranco.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

de Visconde do Rio Branco que foi favorável à declaração da situação anormalidade conforme disposto no artigo 4º da portaria 260/2022 MDR;

**CONSIDERANDO**, a supremacia do interesse público,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas – COBRADE Nº 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 6º.** Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, 10 de janeiro de 2.025.



Luiz Fábio Antonucci Filho  
Prefeito Municipal

## ANEXO I - DESCRIÇÃO E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AFETADOS

**Chave fusível** – é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

**Condutor de energia** – é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

**Conjunto de Medição** – conjunto de elementos destinados a realizar a medição e posterior faturamento da unidade.

**Cruzetas** – Acessório com o objetivo de realizar a sustentação de condutores e equipamentos em um poste de energia.

**Para-raios** – são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

**Poste** – são estruturas para sustentação dos condutores de energia elétrica, em sistema de distribuição aérea.

**Ramal de ligação** - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

**Transformador** – é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

## ANEXO II - RELAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS EXPURGÁVEIS

Nº da Ocorrência	Duração (clientes x hora)	Total de Clientes	Equipamento	Tipo de Equipamento
2025-5609	15,6	2	03009300	Instalação Transformadora
2025-4175	450,1066667	32	0302087	Seccionador
2025-3972	325,675	18	0300132	Seccionador
2025-2777	58,52027778	2	03009681	Instalação Transformadora
2025-3276	296,45	21	03005007	Instalação Transformadora
2025-4784	455,745	138	0302298	Seccionador
2025-3270	1954,185556	496	VRB SAG	Alimentador Primário
2025-4930	38,79833333	2	03009129	Instalação Transformadora
2025-3996	17,60833333	1	01002854763	Cliente Isolado
2025-6379	10,73333333	2	03009445	Instalação Transformadora
2025-3909	83,02083333	15	03005202	Instalação Transformadora
2025-3973	316,5066667	52	03005123	Instalação Transformadora
2025-2322	81,27666667	37	0300716	Seccionador
2025-5130	12,1	15	0302697	Seccionador
2025-5200	137	60	03005218	Instalação Transformadora
2025-4287	243,0625	25	03005382	Instalação Transformadora
2025-4964	46,32277778	2	03009641	Instalação Transformadora
2025-6629	2,833333333	5	03009851	Instalação Transformadora
2025-4544	1,446388889	1	01000870407	Cliente Isolado
2025-3820	1005,8	107	03005475	Instalação Transformadora
2025-3275	720,4388889	566	VRB2 005	Alimentador Primário
2025-6373	30,06666667	4	03005272	Instalação Transformadora
2025-4663	111,8666667	8	03010061	Instalação Transformadora
2025-5503	1,867777778	4	03005272	Instalação Transformadora
2025-5249	15,08333333	1	03009578	Instalação Transformadora
2025-5176	118,7333333	8	0302424	Seccionador
2025-4174	41,35444444	2	03009675	Instalação Transformadora
2025-2085	3,210833333	1	01000041845	Cliente Isolado
2025-3834	164,6666667	13	03005096	Instalação Transformadora
2025-5980	2,883333333	1	03009078	Instalação Transformadora
2025-2236	13,49833333	2	03009925	Instalação Transformadora
2025-5670	23,00138889	5	03009019	Instalação Transformadora
2025-4430	43,22083333	55	03005103	Instalação Transformadora
2025-5103	390,6544444	28	0303110	Seccionador
2025-6118	8,985833333	3	0302636	Seccionador
2025-2576	5,390833333	1	02509188	Instalação Transformadora



# RELATÓRIO

Assunto: Relatório de Situação de Emergência

Versão: 000

Data: 24/03/2025

Empresa: EMR

Área: DEOP

Identificação do Documento:

EMR\_ISE\_01\_2025

Abrangência: Área de Concessão da EMR

2025-6388	170	15	0302540	Seccionador
2025-4238	29,6	2	03009445	Instalação Transformadora
2025-3918	603,5	0	03009122	Instalação Transformadora
2025-4469	17,50555556	4	03009573	Instalação Transformadora
2025-3817	3,879166667	1	0302652	Seccionador
2025-4304	489,45	117	0303123	Seccionador
2025-3317	615,8333333	50	03005178	Instalação Transformadora
2025-4666	4	1	03009095	Instalação Transformadora
2025-2109	1,031388889	1	VRB2 007	Alimentador Primário
2025-4543	5,8	1	03009985	Instalação Transformadora
2025-6915	1,399444444	1	01001281943	Cliente Isolado
2025-5055	5,133333333	4	0302415	Seccionador
2025-4251	736,8472222	35	03005447	Instalação Transformadora
2025-20944	1,2325	1	01000175513	Cliente Isolado
2025-2731	112,7680556	49	0302810	Seccionador
2025-2073	387,9688889	496	VRB SAG	Alimentador Primário
2025-3885	43,77027778	13	0300144	Seccionador
2025-4252	14,8	1	03009955	Instalação Transformadora
2025-2070	29,25	15	03005202	Instalação Transformadora
2025-2109	1698,6975	1647	VRB2 007	Alimentador Primário
2025-3568	2,456666667	1	01000992627	Cliente Isolado
2025-3799	2718,986944	2748	VRB 004	Alimentador Primário
2025-4566	167,65	0	03009008	Instalação Transformadora
2025-2676	59,3775	9	03005507	Instalação Transformadora
2025-4420	8,544166667	1	03005045460220850	RAMAL DE SERVIÇO
2025-2130	43,88944444	13	03005167	Instalação Transformadora
2025-6875	765,5997222	371	0300069	Seccionador
2025-2571	5,117222222	1	03009897	Instalação Transformadora
2025-3991	233,2883333	57	0142464	Seccionador
2025-4702	354,9	117	0303123	Seccionador
2025-4186	95,11888889	4	03009451	Instalação Transformadora
2025-4881	16,26666667	4	03009451	Instalação Transformadora
2025-5274	13,33638889	1	01001059121	Cliente Isolado
2025-4428	1397,431389	59	03005015	Instalação Transformadora
2025-5624	6,108888889	4	03005272	Instalação Transformadora
2025-3280	12,43333333	1	0303556	Seccionador
2025-2267	1,123055556	1	01002859458	Cliente Isolado
2025-5068	72,15888889	4	03009843	Instalação Transformadora
2025-4058	132,1333333	8	03009414	Instalação Transformadora
2025-6895	148,9872222	49	03009702	Instalação Transformadora
2025-3288	3,448611111	1	03005347455564900	RAMAL DE SERVIÇO

2025-6142	14,99111111	1	03009018	Instalação Transformadora
2025-5580	221,2266667	32	03005297	Instalação Transformadora
2025-5152	220,1333333	13	0302023	Seccionador
2025-5447	2,619722222	1	01000374546	Cliente Isolado
2025-4455	1,305833333	1	01001276470	Cliente Isolado
2025-3999	2299,366667	154	0302298	Seccionador
2025-3315	23,24666667	1	01003036190	Cliente Isolado
2025-5147	57,86666667	4	03009350	Instalação Transformadora
2025-5066	162,3333333	4	03009079	Instalação Transformadora
2025-5724	10,56666667	1	0302328	Seccionador
2025-4035	267,96	16	0302014	Seccionador
2025-2170	157,9955556	19	0303110	Seccionador
2025-6021	33,5	5	0302455	Seccionador
2025-5068	847,8669444	47	03009843	Instalação Transformadora
2025-3481	14,93583333	3	03009896	Instalação Transformadora
2025-2687	5,321388889	1	03007027	Instalação Transformadora
2025-4026	114,1194444	7	0302008	Seccionador
2025-4933	335,405	14	0302967	Seccionador
2025-2233	6,210277778	1	01000375859	Cliente Isolado
2025-5066	81,16666667	2	03009079	Instalação Transformadora
2025-8824	1,0625	1	03009299	Instalação Transformadora
2025-2311	354,1572222	154	0302298	Seccionador
2025-2069	365,5944444	49	0302810	Seccionador
2025-2616	4,324722222	1	01001162265	Cliente Isolado
2025-2717	12,61805556	5	03009039	Instalação Transformadora
2025-5127	16,08666667	1	01000157211	Cliente Isolado
2025-2538	9,553888889	1	0302328	Seccionador
2025-4317	1098,533333	0	03005184	Instalação Transformadora
2025-3908	1,675555556	1	0303100	Seccionador
2025-4814	0,352777778	1	03009705	Instalação Transformadora
2025-4905	1187,55	117	03009066	Instalação Transformadora
2025-3594	8,818888889	1	01000952069	Cliente Isolado
2025-3305	150,7333333	24	0303110	Seccionador
2025-3274	163,8	14	0302940	Seccionador
2025-6368	3,387222222	1	01000879881	Cliente Isolado
2025-2240	39,32	6	03009830	Instalação Transformadora
2025-4246	191,7391667	13	03009028	Instalação Transformadora
2025-5938	2,307777778	1	03009848	Instalação Transformadora
2025-3556	1,363333333	12	03009759	Instalação Transformadora
2025-3868	319,5	21	0300242	Seccionador
2025-5684	4,046388889	1	01000372986	Cliente Isolado



# RELATÓRIO

Assunto: Relatório de Situação de Emergência

Versão: 000

Data: 24/03/2025

Empresa: EMR

Área: DEOP

Identificação do Documento:  
EMR\_ISE\_01\_2025

Abrangência: Área de Concessão da EMR

2025-5403	29,785	4	03010034	Instalação Transformadora
2025-2901	67,83	28	03009450	Instalação Transformadora